

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

João Maria Moreira Neto
Assessor Superior

Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Sabrina Utrini Pagano Prado
Secretário Municipal de Emprego e Renda

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Carles de Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leandro Silva Samel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Rodolfo Benedito Nepomuceno
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedito
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	2
CONTRATO.....	6
CORREGEDORIA.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	8

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**
Estado do Rio de JaneiroAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL 019/2024**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO**TRATAMENTO DIFERENCIADO:** COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADOS
DATA DA LICITAÇÃO: **10:00 (dez horas) do dia 29/11/2024****1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS****2. Local: Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/> => “Sistema BNC”**O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, Em dias úteis através de mídia digital ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>, <https://bnc.org.br/> e PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**
Estado do Rio de JaneiroAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL 020/2024**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO**TRATAMENTO DIFERENCIADO:** COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADOS
DATA DA LICITAÇÃO: **10:00 (dez horas) do dia 02/12/2024****3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS****4. Local: Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/> => “Sistema BNC”**O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, Em dias úteis através de mídia digital ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>, <https://bnc.org.br/> e PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08808-9

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa

CONTRATO Nº 319/PMM/2024

DATA: 23 de agosto de 2.024

OBJETO: Contratação de Cooperativa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, conforme normas vigentes e obedecer integralmente as especificações e determinações contidas no projeto básico e demais anexos do Processo Administrativo Nº. 2024.08808-9 que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE MIRACEMA LTDA, sediada a Rua Alcebíades Mendes Linhares, nº 1050, Vila Nova, Miracema-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.797.826/0001-01.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

PRAZO DO CONTRATO: 05 anos
Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.00675-9

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/01/2023, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em assessoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial.

CONTRATADA: IDEL SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.509.595/0001-80, sediado(a) na Estrada do Bizzo, 40, fundos, Centro, Santa Maria Madalena/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 29.114.121/0001-46.

Da prorrogação do Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, findando em 17/01/2025.

Data do aditivo: 17/01/2024.
Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09165-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA-RJ.

CONTRATADA: JORNAL DOIS ESTADOS GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.937.729/0001-70, sediado(a) na RUA JOÃO GOUVEIA SOUTO Nº 15 – CENTRO – CEP: 28460-000, em MIRACEMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/09/2023, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Prazo: 12 meses.
Data do aditivo: 12/09/2024
Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08021-6

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/09/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CONTRATADA: **NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no **CNPJ** sob o nº 07.362.564/0001-13, sediado(a) na RUA JOÃO PESSOA, Nº 98 LOJA 1, SALA – A, CEP: 28.460-000, em MIRACEMA – RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 29.114.121/0001-46.

Da prorrogação do Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, a partir de 30/09/2023.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.06.123612082.207000.33393.00.00.00- Outros serviços de terceiros

Data do aditivo: 31 de agosto de 2023
Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07754-0



OBJETO: contratação de emissora de rádio AM ou FM com alcance em toda extensão territorial do Município de Miracema-RJ (Zona Rural e Urbana).

CONTRATADA: RÁDIO PRINCESINHA DO NORTE LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 29.630.365/0001-81, sediada na Rua Paulino Padilha nº 80, Centro, Miracema/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/08/2022, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Prazo: 12 meses.

Data do aditivo: 26 de julho de 2023.

Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06004-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Souza & Peres Com. e Rep. Eireli - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.468.000/0001-22, estabelecida a Avenida José Maria Negle, nº 1500, Bairro Caloi, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 26/05/2023, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Prazo: fica alterada a vigência do Contrato até 26/01/2025.

Data do aditivo: 24/05/2024.

Publique-se.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07705-5

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

CONTRATADA: SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.468.000/0001-22, sediada na Avenida José Maria Negle, 1500, Bairro Caloi, Miracema/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/08/2022, nos termos previstos em suas Cláusulas 2ª (segunda) e 11ª (décima primeira).

Prazo: 12 meses.

Data do aditivo: 20 de agosto de 2024.

Publique-se.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07546-0

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/09/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CONTRATADA: **NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.362.564/0001-13, sediado(a) na RUA JOÃO PESSOA, Nº 98 LOJA 1, SALA – A, CEP: 28.460-000, em MIRACEMA – RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 29.114.121/0001-46.

Da prorrogação do Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, a partir de 29/09/2024.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.06.123612082.207000.33393.00.00.00- Outros serviços de terceiros

Data do aditivo: 20 de agosto de 2.024.
Publique-se.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06775-5

OBJETO: contratação de emissora de rádio AM ou FM com alcance em toda extensão territorial do Município de Miracema-RJ (Zona Rural e Urbana).

CONTRATADA: RÁDIO PRINCESINHA DO NORTE LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 29.630.365/0001-81, sediada na Rua Paulino Padilha nº 80, Centro, Miracema/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/08/2022, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Prazo: 12 meses.

Data do aditivo: 01 de agosto de 2024.

Publique-se.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09713-3

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

CONTRATADA: RODRIGO SILVA POEYS-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.396.124/0001-10, estabelecida RUA DEODATO LINHARES Nº 3 – LOJA 002 – CENTRO – MIRACEMA/RJ – CEP: 28.460-000.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da prorrogação do Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 meses.

Data do aditivo: 27 de agosto de 2024.

Publique-se.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05138-8

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28.03.2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos Direitos de Licença de Uso de Software, implantado, bem como a locação mensal dos Sistemas de uso do software, conversão, atendimento e suporte.

CONTRATADA: CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, sediada à Rua Thomaz Teixeira Dos Santos Nº 98 – Cidade Nova – Itaperuna/RJ, inscrita no CNPJ n.º 11.380.630/0001-55.

Da prorrogação do Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, findando em 04/04/2025.

Data do aditivo: 02/04/2024.

Publique-se.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09950-6

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/11/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, que tem como objeto o Transporte de resíduos sólidos urbanos em caminhão roll-on roll off, incluindo fornecimento de caçambas 32m³ e disposição final em aterros sanitário licenciado.

CONTRATADA: SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.468.000/0001-22, sediada na Av. José Maria Negle, nº 1500, Bairro Caloi, em Miracema/RJ.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da prorrogação do Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 meses.

Data do aditivo: 10 de outubro de 2.024.

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 2024.08808-9

Ref: Contratação de cooperativa para MÃO DE OBRA PARA A OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DOS RESÍDUOS

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de serviços de MÃO DE OBRA PARA A OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS e APROVA a realização da despesa no valor global (12 meses) de R\$981.975,72 (novecentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos); pelo período de 05 anos, com a empresa COOPERATIVA DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.797.826/0001-01, situada na PC Felício Antônio, 11, CEHAB, cidade: MIRACEMA/RJ. Miracema, 16 de agosto de 2.024. Clóvis Tostes de Barros - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

(Processo Administrativo nº 2023.10281-9)

Espécie: TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRACEMA E A ASSOCIAÇÃO AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA Nº 219

Processo Administrativo: 2023.10281-9

Partes: O MUNICÍPIO DE MIRACEMA pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.114.121/0001-46, 000, sediado na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro, Miracema/RJ, CEP nº. 28.460-00, neste ato representado pelo prefeito municipal Clovis Tostes de Barros, e AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA Nº 219, CNPJ nº 46.650.335/0001-56, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Pedro Paulo Viera Eiras Junior

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação com encargos ao terreno que se encontra inutilizado, situado à Rua José Monteiro de Barros, s/n, bairro hospital, com área de 540,00 m2 e coordenadas -21.407121, -42.205195, conforme planta e memorial descritivo anexo no procedimento 2022.11114-5. A doação transfere a propriedade do imóvel, que fica condicionada aos encargos previstos no presente Termo e na Lei 2.091/2023, sob pena de ser automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel, ao domínio pleno da municipalidade

Fundamento Legal: O presente termo se rege pelo disposto no artigo 17 §4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e através da Lei Municipal nº 2.091, de 29 de maio de 2023

Data da Assinatura: 08/11/2024

Signatários: Clovis Tostes de Barros como representante do Município de Miracema e Pedro Paulo Viera Eiras Júnior como Representante da Augusta e Respeitável Loja Maçônica

CORREGEDORIA

Portaria nº. 016/2024

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Disciplinar no ofício nº 031/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do processo de sindicância a) 2013.00007-8; b) 2013.00166-6 / 2013.03736-3; c) 2013.01447-8; d) 2013.03931-1 / 2015.09717-5; e) 2013.09759-1; f) 2016.01344-8; g) 2016.02179-2; h) 2016.04659-4; i) 2016.05956-4 / 2016.08398-0; e

j) 2018.12446-8., por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do processo de sindicância a) 2024.10878-7, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Corregedoria Geral.

Miracema RJ, 08 de novembro de 2024.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA Nº. 435/22

Portaria nº. 017/2024

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Disciplinar no ofício nº 034/2024, e tendo em vista o disposto no art. 28, inciso III da Lei nº 2.035/22, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IVANILSON CALOR SAMEL, matrícula funcional nº 3471-1, para, em substituição ao servidor RODRIGO MOREIRA VIEIRA, matrícula funcional nº. 3482-7, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância, para atuar única e exclusivamente nos autos do processo de sindicância de nº 2024.10877-5, na qualidade de presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Corregedoria Geral.

Miracema RJ, 08 de novembro de 2024.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA Nº. 435/22

Portaria nº. 018/2024

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2.035/2022 e tendo em vista o disposto no artigo 55, incisos I, II e III da Lei nº 2.035/2022, resolve:

Art. 1º. Nos termos do art. 55 e seguintes da referida lei, instaurar Sindicância Investigativa no Processo Administrativo de nº 2020.10350-3;

Art. 2º. Designar a Comissão Composta pelos seguintes servidores: RODRIGO MOREIRA VIEIRA – Mat. nº. 3482-7, como Presidente; DANIELLE PEREIRA BARCELLOS – Mat. nº. 3345-6, como Relatora; e BRUNO NEIVA TOSTES – Mat. nº. 3391-0, como vogal, encarregando-os dos respectivos trabalhos até a sua final conclusão.

Art. 3º. A Comissão deverá buscar elementos indiciários, podendo ouvir testemunhas, realizar perícia e diligências, e o que for necessário para desempenho do trabalho investigativo, utilizando como norte o rito previsto para a sindicância, conforme art. 55 e seguintes da Lei Municipal nº 2.035/2022, excluindo-se a observância de contraditório e ampla defesa, haja vista se tratar de sindicância investigativa.

Art. 4º Ao final dos trabalhos apuratórios, deverá ser apresentado relatório final à autoridade instauradora, sugerindo:

I - a instauração de processo administrativo disciplinar ou sindicância contraditória; ou

II - o arquivamento dos autos.

Art. 5º. O prazo para conclusão do presente procedimento será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Comissão, justificadamente.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral do Município.

Miracema RJ, 08 de novembro de 2024.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA Nº. 435/22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 2024.08547-7

DATA DA SESSÃO: 14/11/2024 às 09h00min.

OBJETO: Contratação de Serviços de Locação, montagem e desmontagem de estrutura de tendas:



Item	Descrição	Unidade	Quantidade diárias	Valor Unitário	Valor Total
01	Tenda Tipo Piramidal 10x10m2	Unid.	30	R\$ 709,00	R\$ 21.270,00
02	Tenda Tipo Piramidal 8x8 m2	Unid.	25	R\$ 606,00	R\$ 15.150,00
03	Tenda Tipo Piramidal 6x6m2	Unid.	25	R\$ 446,93	R\$ 11.173,25
04	Tenda Tipo Piramidal 4x4m2 com balcão	Unid.	20	R\$ 308,43	R\$ 6.168,60
05	Tenda Tipo Piramidal 3x3m2 com balcão	Unid.	20	R\$ 215,29	R\$ 4.305,80

Os interessados poderão apresentar sua proposta entre os dias 11 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024, e entregar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Informações e esclarecimentos relativas à dispensa serão prestadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada situado a Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 131, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-1963, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracemaeducacao@gmail.com. Miracema, 05 de novembro de 2024.

Silvia Regina Bereta Botelho Benedicto
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024.09474-0 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Miracema, inscrito no CNPJ nº 29.114.121/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Clóvis Tostes de Barros, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com a Resolução 01 de 23 de março de 2023 da Procuradoria Geral do Município de Miracema, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação, embasado no parágrafo 5º do art 53, da Lei Federal 14.133/2021, referente à contratação da empresa AUTO POSTO ALTEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.502.875/0010-82, tendo como objeto aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Agropecuário, Governo, Defesa Civil/Guarda Municipal, Meio Ambiente, Obras, Transportes Saúde, com o valor total de R\$ 1.414.338,64 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Miracema/RJ, 02 de agosto de 2024.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de Miracema

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDUCAÇÃO nº 001/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.09474-0

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2024

EMPRESA: POSTO ALTEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ENDEREÇO: AV DEPUTADO LUIS FERNANDO LINHARES - 553 - CENTRO – MIRACEMA-RJ

CNPJ: 00.502.875/0010-82

A Prefeitura Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, com sede na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares nº 131, bairro centro, na cidade de Miracema, inscrito no CNPJ sob o nº **29.114.121/0001-46**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. CLOVIS TOSTES DE BARROS**, inscrito no CPF sob o nº **782.167.967-49**, portador da Carteira de Identidade nº **04932305-8**, IFP/RJ, considerando a modalidade de licitação **CONTRATAÇÃO DIRETA –EMERGENCIAL**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL)**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **POSTO ALTEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **00.502.875/0010-82**, representada por **JOSÉ MANOEL GONÇALVES SIMÕES** portador(a) da carteira de identidade nº **048052328**, e CPF nº **570.788.747-49**, denominado FORNECEDORA, conforme indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com os quantitativos e preços constantes no Termo de Referência 004/2024, sujeitas as regras constantes na Lei Federal 1.4133/21

e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL)**, especificado no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição e que, ao firmar a presente, as partes aquiescem com todos os termos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	71.654,38	Litros	GASOLINA	R\$ 5,96	R\$ 427.060,105
1	2	170.514,43	Litros	ÓLEO DIESEL	R\$ 5,79	R\$ 987.278,538
TOTAL						R\$ 1.414.338,643

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
ITEM	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V.TOTAL
GASOLINA COMUM	4690,840	litros	R\$ 5,960	R\$ 27.957,406
DIESEL S10	76366,486	litros	R\$ 5,790	R\$ 442.161,954
SUB-TOTAL			R\$ 470.119,360	

SECRETARIA GOVERNO				
ITEM	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V.TOTAL
GASOLINA COMUM	4994,738	litros	R\$ 5,960	R\$ 29.768,638
DIESEL S10	0,000	litros	R\$ 5,790	R\$ 0,000
SUB-TOTAL			R\$ 29.768,638	

SECRETARIA DEFESA CIVIL				
ITEM	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V.TOTAL
GASOLINA COMUM	6879,768	litros	R\$ 5,960	R\$ 41.003,417
DIESEL S10	1560,244	litros	R\$ 5,790	R\$ 9.033,813
SUB-TOTAL			R\$ 50.037,230	

SEC. MEIO AMBIENTE				
ITEM	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V.TOTAL
GASOLINA COMUM	3550,708	litros	R\$ 5,960	R\$ 21.162,220
DIESEL S10	27195,490	litros	R\$ 5,790	R\$ 157.461,887
SUB-TOTAL			R\$ 178.624,107	

SECRETARIA OBRAS				
ITEM	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V.TOTAL
GASOLINA COMUM	5000,268	litros	R\$ 5,960	R\$ 29.801,597
DIESEL S10	9114,448	litros	R\$ 5,790	R\$ 52.772,654
SUB-TOTAL			R\$ 82.574,251	



SEC. TRANSPORTES				
ITEM	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V.TOTAL
GASOLINA COMUM	8367,800	litros	R\$ 5,960	R\$ 49.872,088
DIESEL S10	12999,028	litros	R\$ 5,790	R\$ 75.264,372
SUB-TOTAL			R\$ 125.136,460	

SECRETARIA SAÚDE				
ITEM	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V.TOTAL
GASOLINA COMUM	38170,258	litros	R\$ 5,960	R\$ 227.494,738
DIESEL S10	43278,732	litros	R\$ 5,790	R\$ 250.583,858
SUB-TOTAL			R\$ 478.078,596	

TOTAL	R\$ 1.414.338,643			
--------------	--------------------------	--	--	--

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de **07 (SETE) MESES**, a partir de **02/08/24** e com término em **02/03/25** podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei Federal 1.433/21.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta contratação direta.

REVISÃO E CANCELAMENTO

Conforme Termo de Referência e seus anexos.

DAS PENALIDADES

Conforme Termo de Referência e seus anexos.

CONDIÇÕES GERAIS

O Termo de Referência é anexo ao Processo de Contratação Direta Emergencial nº 2024.09474-0 como parte integrante desta ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que,

Miracema/RJ, **02 de agosto de 2024.**

Assinaturas

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MANOEL GONÇALVES SIMÕES
POSTO ALTEZA COM E IND LTDA